



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 971

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 971

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1531, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.
(Declara facultativo o ponto de funcionários nas repartições públicas municipais e dá outras providências)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado facultativo o ponto dos funcionários das repartições públicas municipais, no **dia 11 (onze) de outubro (segunda-feira)** do corrente exercício, em todas as unidades de serviços, exceto aquelas que, por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 971

Página 3 de 5



DECRETO N.º 1.532, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Estudos para Elaboração do Plano de Ação do Município de São Joaquim da Barra, visando a atender ao disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC)”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que *“Dispõe sobre o padrão mínimo qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC –”* RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Comissão Especial de Estudos para Elaboração do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme composição abaixo:

Ordem	Nome	Cargo
I.	Paulo César dos Anjos	Assessor Especial de Governo
II	Hélcio Bernardes de Camargos Júnior	Tesoureiro
III.	Rosimar Aparecida Dias dos Santos	Assessora Especial do Departamento de Recursos Humanos
IV.	André Nikaido	Contador
V.	Heloisa Helena Tazinaffo	Encarregada do Patrimônio
VI.	Oswaldo Ricardo da Rocha Júnior	Analista de Sistemas
VII.	Marcelo Orsolini Viola	Diretor Geral da Câmara Municipal

Parágrafo Primeiro: Fica designado o Senhor Paulo César dos Anjos, Presidente da Comissão e os demais integrantes como membros.

Parágrafo Segundo: A nomeação para integrar a comissão de que trata o “caput” deste artigo, não acarretará nenhum ônus ao Município de São Joaquim da Barra.

Parágrafo Terceiro: A Comissão Especial de Estudos para Elaboração do Plano de Ação do Município para atender o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, terá prazo até o dia 07/10/2021, para apresentar o Plano de Ação aprovado e devidamente assinado pelo Presidente e demais membros,

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 971

Página 4 de 5



para avaliação e posterior publicação por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de outubro de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 971

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2021
PROC. ADM. n.º 2494/2021**

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 25/ OUTUBRO/2021 – ÀS 13h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 05 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 009/2021, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa TOP PAV ENGENHARIA EIRELI pelo valor total de R\$1.360.150,44 (um milhão, trezentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

São Joaquim da Barra, 05 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES DA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO